

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ANALISTAS DA EMPRESA JÚNIOR CERF - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

A Empresa Júnior do IFPB - Campus João Pessoa, doravante denominada CERF – Soluções Tecnológicas, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o Edital de Seleção para Analistas da Empresa Júnior para a gestão vigente de 2019.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo destina-se aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, que estejam matriculados e cursando a partir do 2º (segundo) período/semestre do curso.
- 1.2.** Para efeitos do presente Edital, consideram-se os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica, Automação Industrial, Redes de Computadores e Sistemas para Internet do IFPB - Campus João Pessoa.
- 1.3.** Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis para Analistas desta Empresa.
- 1.4.** Os interessados devem ter disponibilidade para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente à diretoria a qual forem locados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras tarefas.
- 1.5.** O período de serviço prestado pelo contratado e suas devidas atividades, após efetivação, serão certificadas pela empresa júnior. O certificado poderá ser usado para compensar as horas complementares no IFPB – Campus João Pessoa.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 2.1.** Serão abertas 15 (quinze) vagas para Analistas que, dentre outros critérios avaliados durante este processo seletivo, sejam proativos, comprometidos, empreendedores, tenham interesse em se desenvolver profissionalmente e contribuir para o desenvolvimento da CERF.
- 2.2.** A função do Analista é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

3. DOS PRÉ REQUISITOS

- 3.1.** Estar devidamente matriculado nos Cursos de Graduação citados no item 1.2 deste edital.
- 3.2.** Possuir disponibilidade de 7 horas semanais destinadas a desenvolver as atividades da empresa, sendo 1 hora destinada às Reuniões Gerais, que ocorrerão de 15 em 15 dias.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia 27 de agosto de 2019 ao dia 01 de setembro de 2019.
- 4.2. As inscrições serão feitas mediante formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/3PmkVz7Cm6UvYbNX8>.

5. DAS ETAPAS

- 5.1. A seleção dos candidatos se dará através de 5 (cinco) etapas;
- 5.1.1. Formulário de Inscrição;
- 5.1.2. Pitch;
- 5.1.2.1. No Pitch o candidato deverá seguir a ordem de apresentação de acordo com os subitens listados abaixo:
- Apresentação pessoal, falando seu nome, curso e idade;
 - Relatar o porquê quer entrar na CERF e o que vai agregar para a empresa;
 - Relatar qual foi seu maior desafio e qual a sua principal conquista;
 - O vídeo deverá ser enviado para o email cerf.empresajunior@gmail.com, ter duração máxima de até 3 minutos e estar nos formatos mp4 ou wmv.
- 5.1.3. Dinâmicas em Grupo;
- 5.1.4. Entrevistas individuais;
- 5.1.5. Período Trainee.
- 5.2. O Período Trainee é eliminatório e selecionará 15 candidatos para serem efetivados na empresa, podendo esse número ser reduzido ou aumentado de acordo com as necessidades da empresa e se os candidatos são adequados para as vagas.
- 5.3. O resultado de cada etapa será divulgado individualmente para os participantes via e-mail.
- 5.4. O resultado final dos aprovados no Processo Seletivo será divulgado nas mídias sociais da CERF, bem como individualmente para os participantes.
- 5.5. O não cumprimento e/ou não comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer fase da seleção acarretará sua imediata eliminação do processo seletivo.
- 5.6. Os candidatos efetivados iniciarão suas atividades imediatamente após o período de seleção.

6. DO CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrições	27/08/2019 à 01/09/2019
Período para envio do Pitch	27/08/2019 à 03/09/2019
Divulgação do Resultado da Etapa Pitch	09/09/2019
Dinâmicas em Grupo	10/09/2019
Divulgação do Resultado da Etapa de Dinâmicas em Grupo	11/09/2019
Entrevistas Individuais	12/09/2019 e 13/09/2019
Divulgação do Resultado da Etapa de Entrevistas Individuais	16/09/2019
Período Trainee	17/07/2019 à 25/10/2019
Divulgação do Resultado do Período Trainee	30/10/2019

6.1. As entrevistas individuais ocorrerão durante os períodos da manhã e da tarde dos dias citados acima, onde cada candidato selecionado terá o seu horário de entrevista informado posteriormente.

7. DO PERÍODO TRAINEE

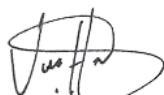
7.1. Segue na Tabela abaixo os dias em que serão realizados as atividades e os desafios necessários para a realização do período Trainee.

DATA	TURNO
17/09/2019	Noite
19/09/2019	Noite
21/09/2019	Manhã e Tarde
23/09/2019	Noite
25/09/2019	Noite
28/09/2019	Manhã e Tarde
05/10/2019	Manhã e Tarde
14/10/2019	Noite

19/10/2019	Manhã e Tarde
26/10/2019	Manhã e Tarde

- 7.2.** Os candidatos selecionados deverão comparecer a todas as reuniões e capacitações promovidas pela CERF, nas quais serão (i) Apresentadas as Diretorias, na complexidade de suas atribuições e atividades; (ii) oferecidos cursos e capacitações para aprimoramento profissional e acadêmico; (iii) introdução ao Movimento Empresa Júnior e (iv) propostos desafios para avaliar o desempenho e comprometimento dos candidatos.
- 7.3.** Além dos eventos citados, os Trainees acompanharão as atividades das Diretorias, com ênfase para o trabalho desenvolvido pela Diretoria de Projetos e, realizarão atividades necessárias à finalidade da Empresa, sempre que convocados.
- 7.4.** O(a) candidato(a) terá um limite máximo de duas faltas injustificadas durante o Período Trainee. A partir da terceira falta, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado(a) do processo.
- 7.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva e pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 7.6.** No caso de dúvidas referentes exclusivamente aos assuntos tratados neste Edital, o contato para esclarecimento deverá ser feito pelo e-mail cerf.empresajunior@gmail.com.
- 7.7.** A divulgação do presente Edital será feita nos murais do IFPB, nas redes sociais da CERF e no site do IFPB (www.ifpb.edu.br).

João Pessoa, 27 de agosto de 2019.



Vitor Hugo Aires da Silva
Diretor Presidente da CERF – Soluções Tecnológicas